

[Home](#) > [Conf](#)

Conf

Pregão Eletrônico N° 90021/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS ?



Pregão

UASG 70

Critério julg

Modo disp

Previsão

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

26/04/2024
16:48

Trata-se de novo pedido de esclarecimentos formulado por Wyntech, em relação ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, nos seguintes termos:



Cor

Boa tarde

Quar

20

Prezados,

Considerando o faturamento de serviço cujo código de serviço é 1.07 e pagamos o ISS na prefeitura da Prefeitura, logo entendo que a DFP de ser utilizado os impostos da licitante sendo:

Períc

08

PIS - 0,65%

COFINS - 3%

ISS - 2%

INSS - 4,5%

Temj

10

Desta forma, está correto entendimento que podemos alterar a planilha de custos para os tributos federais e municipais, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Eunice Pereira



Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por Wyntch, em relação ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, informamos o seguinte:

Os serviços ora licitados não dizem respeito, especificamente, ao código 1.07, ou seja, serviços de suporte técnico em informática, conforme descrito no item 5.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que transcrevemos abaixo:

"5.2. A função de Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas, não se encontra explicitamente listada na classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Deste modo, considerando a similaridade do serviço, utilizou-se como referência a função de Auxiliar Administrativo/Almoxarifado listada na classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o n.º 4141-05, havendo, no mercado, diversas empresas aptas à sua execução".

Mais adiante, o Termo de Referência, na "Descrição das Atividades dos Postos de Trabalho", elenca:

"6.3. Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas desempenhará os seguintes serviços:

6.3.1. Auxiliar os servidores no recebimento, entrega e distribuição de todo material de consumo e bens permanentes referentes à urna eletrônica a serem armazenados e distribuídos às unidades da Justiça Eleitoral, conforme plano de trabalho da área competente;

6.3.2. Auxiliar na identificação e na guarda dos materiais recebidos em local apropriado;

6.3.3. posicionar urnas eletrônicas nas bancadas, devidamente desembaladas, para realização de operações técnicas e, reembalá-las, conforme padrão proposto pela Justiça Eleitoral;

6.3.4. Auxiliar e realizar testes exaustivos nas urnas eletrônicas;

6.3.5. Manter os depósitos devidamente organizados e limpos, possibilitando o bom fluxo dos bens permanentes e dos materiais de consumo da seção de urnas eletrônicas e logística;

6.3.6. Auxiliar na conferência periódica de material estocado e de bens permanentes da seção de urnas eletrônicas e logística;

26/04/2024, 17:10